

PORTARIA Nº. 144 /2017, DE 30 DE Março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a C.I. nº 5/2017 da Coordenação de Engenharia Civil;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 41/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a manutenção do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.011704;

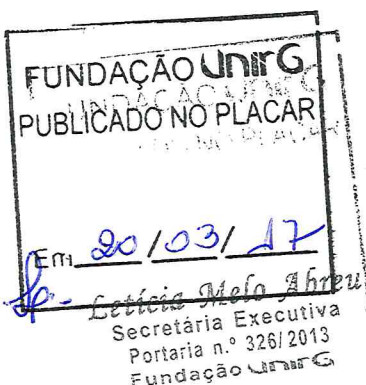
**RESOLVE:**


**Art. 1º.** **RENOVAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de março de 2017.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG